



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 039, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Composição da CPL do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Portaria de nº 009/2017 do Crea-PE, que alterou o Organograma Institucional deste Conselho.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 032, de 21 de março de 2016;
2. Constituir nova Comissão Permanente de Licitação, conforme composição abaixo:

Matheus Henrique Gouveia de Melo Pereira – Presidente;
Diogo Bernardo da Silva – Membro e pregoeiro;
Vanda Barbosa de Carvalho – Membro;
Carlos Eduardo Vanderley de Lima - Membro; e,
Taciana Maria de Oliveira Almeida – Membro.

3. Delegar competência aos integrantes da Comissão para desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, cabendo a Presidência ao primeiro, conforme descrito acima, e na sua ausência ou impedimento, ao subseqüente na ordem que se apresenta;
4. Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2017.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente